



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 27/7/2006. DODF nº 144, de 28/7/2006.  
Portaria nº 249, de 8/8/2006. DODF nº 153, de 10/8/2006*

Parecer nº 114/2006-CEDF

Processo nº 030.005716/2004

Interessado: **Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará.**

- Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará localizado na QE 8, Área Especial nº 1, Guará I – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.-SET.
- Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos para crianças de 6 (seis) anos de idade que ingressarem a partir de 2006.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, mantido pela SET- Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda., com sede na QE 8 Área Especial nº 1 - Guará I - DF, representado por sua diretora, requer, em 22 de dezembro de 2004, emenda ao seu Regimento Escolar – artigo 73, visando atender à Resolução nº 1/2003-CEDF. Posteriormente, em 21 de dezembro de 2005, solicita que seja desconsiderado o pedido inicial de emenda ao Regimento e que sejam analisados os novos documentos organizacionais – Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos – para adequação à Resolução nº 1/2005-CEDF e à Lei nº 11.114/2005.

Fundado em 12 de setembro de 1979, reconhecido por prazo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SEDF, tendo em vista o disposto no Parecer nº 126/2002- CEDF, tem aprovação dos seguintes documentos organizacionais:

- Regimento Escolar, aprovado pela Ordem de Serviço nº 100/2003-SUBIP/SE, de 17/12/2003.

- Proposta Pedagógica e matrizes curriculares do ensino fundamental – 1ª a 8ª série e do ensino médio, aprovadas pela Portaria nº 339/2003-SEDF, tendo em vista o disposto no Parecer nº 211/2003-CEDF.

Em 2006, o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará implantou o ensino fundamental de nove anos com a oferta da 1ª série a crianças de 6 anos de idade completos.

**ANÁLISE** – O processo foi instruído pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE com observância às disposições da Resolução nº 1/2005-CEDF, obtendo parecer favorável ao pleito, conforme relatório conclusivo da técnica responsável, fls. 79 às 81.

O Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, reformulado para adequá-lo à legislação vigente, está, segundo análise técnica, em conformidade com o artigo 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF.

A Proposta Pedagógica, atendendo ao disposto no artigo 142 da Resolução supramencionada, está assim constituída:

1. Origem Histórica, Natureza e Contexto da Instituição.



*“O Centro Educacional, fundado em 12 de setembro de 1979, com a oferta de Ensino Supletivo e Curso Pré-Vestibular, oferece, hoje, os seguintes cursos: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.*”

## 2. Fundamentos Norteadores da Prática Educativa.

*“Desenvolver processos educacionais que favoreçam o crescimento pessoal, social e cultural do aluno, posicionando-se como uma instituição voltada para a oferta de melhoria dos serviços essenciais à comunidade...”*

## 3. Missão e Objetivos Institucionais.

*“Transformar informação em conhecimento, formando cidadãos éticos, solidários, felizes, críticos e competitivos, valorizando talentos humanos e utilizando tecnologias avançadas.”*

## 4. Organização Pedagógica.

*“Oferecer a educação básica nas seguintes etapas: educação infantil, creche, para crianças de 3 anos (maternal) e pré-escola (jardim I e II) para crianças de 4 a 5 anos de idade; ensino fundamental (1ª a 8ª série) e regime de 9 anos para o aluno com idade a partir de 6 anos completos; ensino médio (1ª a 3ª série).”*

## 5. Organização Curricular.

*“O currículo desenvolvido na Educação Básica segue os referenciais curriculares nacionais que se constituem em base para a seleção e a organização dos conteúdos significativos em todas etapas da Educação Básica.”*

## 6. Processos de Avaliação da Aprendizagem e de sua Execução.

*“A avaliação do aproveitamento do aluno é compreendida como um conjunto de atuações que têm a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica durante o processo, de forma contínua, cumulativa, abrangente e diagnóstica...subsidiando o professor com elementos para reflexão contínua sobre a sua prática.”*

7. Estratégias para Implementação dos Recursos Físicos, Didático-Metodológicos, Pessoal Docente, de Serviços Especializados e de Apoio.

## 8. Gestão Administrativa e Pedagógica.

*“A linha mestra que norteia as atividades administrativas e pedagógicas... pauta-se no princípio empresarial de gerenciamento por funções, decidindo de forma colegiada a partir da formação do grupo gestor, constituído por representantes de todos os segmentos...”*

A matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos – de 6 a 14 anos – anexa à Proposta Pedagógica (fls. 44) encontra-se em execução a partir de 2006, e contempla todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum; na Parte Diversificada,



do 1º ao 9º ano, a instituição oferece Redação, Língua Estrangeira Moderna, Filosofia e Informática. Estão previstos 200 (duzentos) dias letivos com carga horária anual de 800 horas para os anos iniciais e de 833h20 para os anos finais (6º ao 9º).

Os temas transversais previstos são desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, ressaltando-se os projetos de ensino que vão da área de informática, educação física, leitura e escrita, monitoria, às atividades voltadas ao desenvolvimento da educação e à orientação sexual, além da orientação profissional, particularmente no ensino médio.

A escola em questão atende à legislação vigente, mantendo os dois currículos, o ensino fundamental de 8 (oito) anos para aqueles que ingressaram antes de 2006 e o de 9 (nove) anos, a partir de 2006, para crianças de 6 (seis) anos de idade.

É importante ressaltar, quanto à idade, que, para “*matrícula inicial no ensino fundamental, o aluno deverá ter a idade mínima de seis anos completos ou a completar até o início do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da instituição educacional que o recebe*”, conforme disposto no art. 106 da Resolução nº 1/2005-CEDF, alterado pela Resolução nº 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006.

Recomenda-se à instituição educacional a observância ao disposto na Resolução supracitada, particularmente ao parágrafo único do art. 11, a fim de garantir a fidelidade dos registros escolares.

**CONCLUSÃO** – Diante do exposto e da análise dos autos, o Parecer é por:

1. Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, localizado na QE 8, Área Especial nº 1, Guará I – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.-SET.
2. Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos para crianças de 6 (seis) anos de idade que ingressarem a partir de 2006, que constitui anexo deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 11 de julho de 2006.

**DALVA GUIMARÃES DOS REIS**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 11/7/2006

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
No exercício da Presidência do Conselho de  
Educação do Distrito Federal



## Anexo do Parecer nº 114/2006-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK – GUARÁ										
<b>Educação Básica</b>										
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano										
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Anos Iniciais					Anos Finais			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>	<b>833h20</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<ol style="list-style-type: none"><li>No ensino de Língua Portuguesa serão trabalhadas Gramática e Literatura.</li><li>No ensino da Redação serão trabalhados Interpretação e Produção de Textos.</li><li>Do 1º ao 5º ano, a jornada escolar tem módulo-aula de 60 minutos diários, excluindo-se 20 minutos de intervalo.</li><li>Do 6º ao 9º ano, a jornada escolar tem módulo-aula de 50 minutos diários, excluindo-se 20 minutos de intervalo.</li><li>O horário de funcionamento de aulas para os anos iniciais é das 7h30 às 11h50 (turno matutino) e das 13h30 às 17h50 (turno vespertino).</li><li>O horário de funcionamento de aulas para os anos finais é das 7h15 às 11h50 (turno matutino) e das 13h20 às 17h50 (turno vespertino).</li><li>A Língua Estrangeira Moderna é oferecida em caráter obrigatório, mas o aluno pode OPTAR por cursar Inglês ou Espanhol, a ele será aplicado todos os critérios de avaliação previstos no Regimento Escolar.</li><li>Os projetos elaborados com o objetivo de desenvolver os Temas Transversais são desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos.</li><li>A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.</li><li>O quantitativo de módulo-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.</li></ol>										
Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos Conteúdos Programáticos dos Componentes Curriculares da seguinte forma:										
<b>TEMAS TRANSVERSAIS</b>					<b>COMPONENTE CURRICULAR CORRESPONDENTE</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>Saúde</li><li>Sexualidade</li><li>Vida Familiar, Social e Ética.</li><li>Meio Ambiente.</li><li>Trabalho</li><li>Ciência e Tecnologia</li><li>Pluralidade Cultural.</li><li>Linguagens.</li><li>Trânsito.</li></ol>					<ol style="list-style-type: none"><li>Ciências.</li><li>Ciências.</li><li>História e Geografia.</li><li>Ciências.</li><li>Todos os componentes.</li><li>Ciências e História.</li><li>História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística.</li><li>Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História e Geografia.</li><li>Ciências, História, Geografia, Matemática.</li></ol>					